# Manual de Preenchimento de Candidaturas a Novas Autorizações de Plantação de Vinha

Despacho n.º 1927/2018 de 22 de fevereiro.



## Manual de Preenchimento de Candidaturas a 2 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

O Presente manual tem por objetivo auxiliar no preenchimento do formulário de candidatura às Novas Autorizações de Plantação, disponível no Sistema de informação da Vinha e Vinho (SIvv).

A comunicação com os candidatos é exclusivamente realizada através dos respetivos endereços eletrónicos.

# É obrigatório:

Estar registado no SIvv, como entidade (ESV);

Possuir número de identificação do IFAP (NIFAP);

Possuir endereço de correio eletrónico identificado no SIvv;

Importante confirmar que os dados supra estão devidamente atualizados junto das respetivas entidades.

Uma entidade pode submeter várias candidaturas mas só é permitida uma candidatura por região e por aptidão.

# Submissão de candidaturas

A submissão da candidatura é realizada no SIvv: <u>https://sivv.ivv.gov.pt/</u> que está disponível na página eletrónica do IVV: <u>http://www.ivv.gov.pt/np4/home.html</u>.

- 1. Entrar no SIVV utilizando o n.º contribuinte que vai submeter a(s) candidatura(s);
- Verificar se os dados da entidade no SIVV estão corretos e completos, em especial:
  - a. N.º do BI/CC;
  - b. Morada para correspondência;



## Manual de Preenchimento de Candidaturas a 3 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

- c. Endereço de correio eletrónico → Obrigatório para a submissão da candidatura.
- d. Certidão permanente atualizada no caso das empresas;
- e. C.C. do sócio gerente maioritário caso seja intenção a empresa selecionar a qualidade com que se candidata "Jovem Produtor"

# Atenção:

Todos as comunicações relativas a esta candidatura serão enviadas para o endereço de *email* que estiver indicado no SIVV.

 Após atualização dos "Detalhes do Registo", aceder ao formulário das novas autorizações em "Solicitar Novas Autorizações";

$\bigcirc$	Perfil	Registo Vitío	ola Vinho	Autoliquidação	Trânsitos	Consultas	Solicitar Novas Autorizações
<b>→</b> ] ¶	Balcão	<u>Vitivinícola</u> → P	Perfil → Dados	Pessoais			
Detalhes do Registo							
Identificação da Entidade							Estado de Acesso ao SIVV
	N.º Con	ntribuinte: * 12	23456789				Ativo 💌 *
Nome Completo / Designação Social: *							
Utilizador Teste 123456789							
	Acesso	renovado em:	24-03-2017				

# Formalização da candidatura

# Identificação da entidade

- 4. Deverá preencher os campos em falta na "Identificação da Entidade" e escolher
  - a "Qualidade em que se candidata": Jovem produtor ou Outros:



#### Manual de Preenchimento de Candidaturas a 4 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

<ul> <li>Identificação da Entidade</li> </ul>	
Identificação da Entidade	
Ano Candidatura:	2017
N.º Contribuinte: *	123456789
Designação Social:	Utilizador Teste 123456789
Email: *	teste@teste.pt
Número do IFAP (NIFAP): *	12345
Qualidade em que se candidata: *	Outros
	Selecione
Pareolac	Jovem produtor
Falcelas	Outros
Documentos	
	SUBMETER CANDIDATURA ← LIMPAR × SAIR

No caso de selecionar *Jovem produtor*, tem que indicar a data de Nascimento do Candidato ou do Sócio Maioritário se empresa. A validação do critério Jovem produtor é feita através dos documentos presentes no perfil da entidade onde deverá constar a certidão permanente de empresa e o C.C. do sócio gerente maioritário.

# Adicionar parcela(s)

#### Atenção:

<u>Só pode ser submetida uma candidatura por região vitivinícola e para a mesma aptidão</u> (DO/IG/Vinho sem DO/IG).

Assim, após adicionar uma parcela, se quiser juntar mais parcelas para a mesma aptidão deve inseri-las antes de submeter a candidatura.



## Manual de Preenchimento de Candidaturas a 5 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

 Para indicar o(s) local(is) de plantação deve primeiro Indicar a Região e a Aptidão, depois clicar em "Adicionar Nova Parcela" – deverá realizar este procedimento para cada parcela de referência onde pretende plantar:

Parcelas								
Região: * Alentejo								
Aptidao: * Vinho sem DOP/IGP   + ADICIONAR NOVA PARCELA								
Nº da Parcela de referência ISIP	Nome da Parcela	Área de parcela de referência ISIP	Área Solicitada (da parcela)	Distrito	Concelho	Freguesia		
Não foram encontra	dos registos para ap	oresentar.						

- a. Nos "Dados da Parcela" deve preencher o N.º da Parcela de referência ISIP – este campo é composto por 13 dígitos e pode ser obtido através da informação das Parcelas na plataforma gráfica iSIP ou de acordo com o P3 respetivo. A aplicação valida e preenche automaticamente os campos Área de parcela de referência ISIP, Método de Exploração, Distrito, Concelho e Freguesia;
- b. Indicar a *Área Solicitada (da parcela)* que não pode ser superior à área da parcela de referência;
- c. O Nome da Parcela;
- d. O preenchimento da identificação Predial é facultativo.

#### Dados da Parcela

Nº da Parcela de referência ISIP: *	
Área de parcela de referência ISIP:	21,1991
Método de Exploração:	Proprietário
Distrito:	Beja
Concelho:	Vidigueira
Freguesia:	Pedrógão
Área Solicitada (da parcela) : *	1,3500
Nome da Parcela: *	Teste

- e. Indicar a(s) Casta(s);
- f. Selecionar o(s) Porta-Enxerto(s);



## Manual de Preenchimento de Candidaturas a 6 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

Casta	Ca	sta	% Casta		
aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo	Tinto			50 %	
ernão Pires / Maria Gomes	Branco			50 %	
Dente Francet	05		% Porta Enxertos	_	
Porta Enxerte					
Porta Enxert				50 %	1
Porta Enxert				50 % 50 %	<i>•</i> *

6. Por fim selecionar "Adicionar Parcela";

Parcelas								
Região: * Alentejo								
Aptidão: * Vinho sem DOP/IGP *								
+ ADICIONAR NOVA	PARCELA							
Nº da Parcela de referência ISIP Area de parcela de referência ISIP Concelho Freguesia								
2401309685001	Teste	21.1991	1.35	Beja	Vidigueira	Pedrógão	<i>*</i>	

- 7. Pode editar a parcela na opção editar;
  - a. Caso pretenda candidatar-se a mais área na mesma Região e com a mesma Aptidão, deverá escolher "Adicionar Nova Parcela" e repetir o ponto 7.

# **Documentos**

 Caso seja necessário adicionar algum documento, deve indicar o "Tipo de Documento" e selecionar o "Ficheiro":



# Manual de Preenchimento de Candidaturas a7Novas Autorizações de Plantação de Vinha

<ul> <li>Documentos</li> </ul>						
Dados do Documento Ficheiro:		<b>*</b>				
Tipo Documento: Comprovativo de posse/Uso de terrer 💌			Data de Entrega do documento:		t ADICIONAR	
Nome		Тіро	Тіро		Responsável	
Sem registos						

- a. O Parecer relativamente a parcelas que incidam em áreas protegidas tem que ser adicionado para que a candidatura seja considerada elegível;
- b. As candidaturas que não tenham parecer das entidades competentes relativamente à área protegida serão indeferidas sem possibilidade de este ser adicionado posteriormente.
- c. Selecionar a opção "Escolher";

1
nsáve

d. Selecionar o documento, "Abrir";

		PDF A A 2	<b>ocumento</b> .dobe Acrobat Document 47 KB	_
				Ŧ
do ficheiro:	documento	-	Todos os ficheiros 🔹	
			Abrir 🔽 Cancelar	) 



#### Manual de Preenchimento de Candidaturas a 8 Novas Autorizações de Plantação de Vinha

e. Por fim "adicionar"

-	Documentos						
D	ados do Documento						
	Ficheiro: *	<b>~</b>					
	Tipo Documento: *	Certidão do ICNF	Data de Entrega do documento: *				
	N	lome	Tipo	Data do documento	Responsável		
	documento.pdf		Certidão do ICNF				

 Se tiver escolhido opções que obriguem a certas condições, deverá aceitar as declarações de compromisso respetivas.

✓ Aceitação de condições
Declaração de compromisso ("Novo entrante" ou "Jovem produtor")
"Para os devidos efeitos, o requerente compromete-se a não arrendar ou vender as superfícies plantadas ao abrigo da nova autorização a outra pessoa singular ou coletiva durante um período de cinco anos após a plantação."
Declaro que li e aceito as condições supra.
Declaração de compromisso ("Vinho sem indicação Geográfica")
"A sua candidatura às autorizações de nova plantação, é para produção de vinho sem direito a denominação de origem ou indicação geográfica, numa região com limitações de plantação, pelo que está obrigado a manter essa categoria - vinho - durante um período mínimo de 10 anos.
Declaro que li e aceito as condições supra.

10. Após preenchimento e caso considere tudo correto, deverá "Submeter candidatura":



 a. Surgirá na parte superior do formulário indicação que submeteu com sucesso a candidatura e também a opção de "Imprimir" o pedido submetido.

<b>()</b> A	A candidatura a Nova(s) Autorização(ões) de Plantação de Vinha para Vinho, Candidatura foi submetida em	×
	b. Caso surja um erro, deverá proceder em conformidade com o anuncia	do:
	O campo "Declaração de compromisso ("Vinho sem indicação Geográfica")" é de preenchimento obrigatório	•